ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO

OBJETO: Prestação de Contas Anual (PCA)
ORIGEM: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)
EXERCÍCIO: 2014

Relatório de Auditoria – Prestação de Contas Anual - Tesouro

1. O Poder Judiciário Cearense tem a missão de garantir a todos prestação jurisdicional célere e efetiva, assegurando o direito e a cidadania em prol da paz social. Neste contexto, todas as ações são conduzidas no intuito maior de levar o Judiciário a cumprir seus altos desígnios, fazendo-o processualmente célere, tecnicamente efetivo, socialmente eficaz e politicamente independente.

2. Em obediência ao artigo 9º da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 13.983, de 26 de outubro de 2007, cumpre à Auditoria Administrativa de Controle Interno analisar as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com base nos demonstrativos das execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

3. A Lei nº 12.509/1995, estabelece em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.

4. A Prestação de Contas Anual analisada, correspondente ao exercício de 2014, engloba a aplicação dos Recursos Orçamentários do Tesouro do Estado no âmbito do Poder Judiciário Cearense, constando das peças a seguir:

- Rol de responsáveis;

- Demonstrativo das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item;
- Balanços e Demonstrações Contábeis:

a) Balanço Orçamentário,

b) Balanço Financeiro,

c) Balanço Patrimonial,

d) Demonstração das Variações Patrimoniais,

e) Notas explicativas.

- Extratos das contas correntes;
- Demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso;
- Declarações, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Geral, informando que os responsáveis arrolados nas contas do exercício de 2014 estão em dia com a exigência de apresentação das declarações de bens e renda de que trata a Lei Federal nº 8.730/93;
- Relação das nomeações realizadas no exercício; e
- Relatório de Desempenho da Gestão.

Execução da Despesa

5. O **Balanço Orçamentário** demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas. O órgão não possui receitas próprias e a despesa inicialmente prevista para o exercício de 2014 foi de R$ 810.767.754,00 (oitocentos e dez milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), havendo alteração ao longo do exercício de R$ 47.064.579,95 (quarenta e sete milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

6. No cálculo do **Índice de Alteração Orçamentária**, que indica o percentual da alteração da despesa autorizada para o exercício de 2014, verificou-se o percentual de 105,8%, o que revela pouco replanejamento.

7. O total da despesa empenhada foi de R$ 857.715.803,94 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), cerca de 99,98% do total fixado. Com despesas correntes (pessoal e encargos sociais e outras despesas) foi empenhado R$ 854.683.676,08 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos) e com despesas de capital (investimentos) foi empenhado R$ 3.032.127,86 (três milhões, trinta e dois mil, cento e vinte e

sete reais e oitenta e seis centavos), representando 99,64% e 0,35% dos recursos financeiros comprometidos no exercício com as respectivas despesas.

8. O montante de pagamento das despesas no exercício foi de R$ 851.256.111,27 (oitocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e onze reais e vinte e sete centavos), ou seja 99,24% do valor empenhado.

9. Analisando a participação das despesas realizadas com pessoal, em relação ao total das despesas no exercício, através do **Índice de Despesas Diretas com Pessoal** (APLICAÇÕES DIRETAS COM PESSOAL/DESP.CORRENTE + DESP.CAPITAL), verificou-se o percentual de 93,79% dos recursos financeiros comprometidos com o pagamento de pessoal, mantendo-se acima de 90% como no exercício de 2013, que foi de 94,77%.

10. Quanto às despesas realizadas com custeio, em relação ao total das despesas do exercício, avaliou-se o percentual de recursos comprometidos, por meio do **Índice de Despesas Diretas com Custeio** (APLICAÇÕES DIRETAS COM CUSTEIO/DESP.CORRENTE + DESP.CAPITAL). Nesse caso, verificou-se que esse percentual foi de 5,86%, margem aceitável, tendo em vista a finalidade deste Órgão.

11. Na avaliação das despesas com investimentos, o **Índice de Despesas Diretas com Investimento** (APLICAÇÕES DIRETAS COM INVESTIMENTO/DESP.CORRENTE + DESP.CAPITAL) aponta um percentual 0,35%, o que é aceitável, considerando-se a natureza operacional deste Órgão.

12. O **Balanço Financeiro** demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício, evidenciando a movimentação financeira do Órgão. Deste modo, registrou-se como recebimento extraorçamentário o valor de R$ 252.554.735,10 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos) nas contas de “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” e “Valores Restituíveis”, e como pagamentos extraorçamentários o valor de R$ 246.493.482,06 (duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos), nas contas de “Restos a Pagar Processados”, “Restos a Pagar Não Processados” e “Valores Restituíveis”.

13. O valor pago em “Restos a Pagar Não Processados” foi de R$ 394.623,52 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), indicando 0,046% da despesa empenhada. Por sua vez, o valor inscrito em “Restos a Pagar Não Processados” foi de R$ 5.264.328,14 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), computando 0,62% da despesa empenhada.

14. No cálculo do **Índice de Inscrição dos Restos a Pagar**, que avalia se os créditos orçamentários estão sendo utilizados no exercício de competência e indica o percentual da Despesa Realizada inscrita em Restos a Pagar, no exercício de 2014, o índice atingiu o percentual de 0,71%, apresentando um pequeno aumento em relação ao registrado no exercício de 2013, que foi de 0,21%.

15. Registre-se que as despesas inscritas em “Restos a Pagar” pelo Tribunal de Justiça do Ceará serão pagas com as disponibilidades de caixa do tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos estaduais da Administração Direta. Salienta-se que, quanto menor for esse índice, melhor será o equilíbrio orçamentário.

16. O **Balanço Patrimonial** é a demonstração contábil que evidencia a situação dos bens, direitos e obrigações, indicando o valor do Patrimônio Líquido. No exercício, consta saldo patrimonial (ativo real líquido) no valor de R$ 250.167.925,60 (duzentos e cinquenta milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

17. A **Demonstração das Variações Patrimoniais** mostra a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas, apresentando *superavit* patrimonial de R$ 53.865.665,78 (cinquenta e três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondendo ao saldo de resultado do período no Balanço Patrimonial.

18. Quanto à realização contábil de depreciação, que é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos imobilizados de longa duração, a SEFAZ/CE promoverá as medidas necessárias como órgão gestor das ações de contabilidade do Estado do Ceará, conforme Decreto Estadual nº 31.671/2015.

19. Sobre a Gestão Fiscal, a Lei Complementar nº 101/2000, que trata das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, estabelece em seu artigo 20, alínea “b”, o limite

de 6% da Receita Corrente Líquida para fazer face às despesas com Pessoal. No parágrafo único do artigo 22 constam restrições de gastos aplicáveis, quando a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, ou seja, 5,70% da RCL.

20. Seguindo as normas legais, o total da despesa executada com pessoal, para fins de apuração do limite no exercício em análise, representou 5,33% da Receita Corrente Líquida do Estado, refletindo o cumprimento do dispositivo legal em comento.

21. No que se refere à conformidade de empenhos de contratos de despesas realizadas por dispensas e inexigibilidades, esta Unidade de Controle Interno selecionou para análise onze notas de empenhos de maior materialidade ou relevância, conforme tabela abaixo. Da análise realizada, constatou-se que a execução da despesa encontra-se em conformidade com a contratações celebradas.

Seq.	Item de Despesa	Credor	Nota de Empenho	Valor (R$)	Motivação
1	33903900012 - Serviços Técnicos Profissionais	Fundação Demócrito Rocha	4405/2014	R$ 769.500,00	Art. 24, inciso XIII
2	33903900002 - Serviços de Energia Elétrica	Companhia Energética do Ceará	4309/2014	R$ 115.814,84	Art. 24, inciso XIII
3	33909200018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Associação Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA	0072/2014	R$ 54.292,83	Art. 24, inciso XX
4	33903900012 - Serviços Técnicos Profissionais	Instituto Euvaldo Lodi –Núcleo do Ceará	2222/2014	R$ 4.956,50	Art. 24, inciso XIII
5	44905200036 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Personal Serviços Comércio e Locações LTDA – ME	4421/2014	R$ 4.275,00	Art. 24, inciso II
6	33903900017 – Fornecimento de Alimentação	Maria das Dores Lima	0311/2014	R$ 5.280,00	Art. 24, inciso II
7	33903900047 – Vale-Transporte	Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará	0086/2014	R$ 9.103,60	Art. 25, inciso I
8	33903900093 – Cursos, Seminários, Simpósios e Congressos	CEM Cerimonia Organização de Eventos e Recepções	1820/2014	R$ 1.200,00	Art. 25, inciso II

09	3390920018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fundação Edson Queiroz UNIFOR	1755/2014	R$ 27.378,00	Art. 25, inciso II
10	33903900006 – Assinatura de Periódicos e Anuidades	Gráfica e Editora WP LTDA - ME	2807/2014	R$ 19.780,00	Art. 25, inciso I
11	33903900005 – Serviço de Comunicação em Geral	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4446/2014	R$ 389.270,22	Art. 25, *caput*
Total (R$)				**R$ 1.400.850,99**	

Gestão Administrativa

22. O planejamento das atividades de auditoria para o exercício de 2014 foi embasado no levantamento inicial do universo passível de exame, segmentado em processos operacionais e administrativos, contratos, convênios e sistemas eletrônicos, submetidos a um procedimento prévio de avaliação visando à priorização dos trabalhos.

23. Por meio da Elaboração de Matriz de Riscos, definiram-se, com razoável segurança, os processos e objetos que deveriam ser verificados, prioritariamente em função da vulnerabilidade de cada um deles e de sua importância relativa para os procedimentos de auditoria.

24. Considerando que os recursos do Tesouro com custeio foram de apenas 5,86% do executado, o universo passível de auditoria foi expressivamente a gestão administrativa do Tribunal de Justiça, restando a análise de regularidade das contratações de maior materialidade do Órgão tratadas na Prestação de Contas do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU.

25. Em cumprimento às determinações das ordens de serviço e, em obediência ao Plano Anual, procedeu-se às seguintes atividades de auditoria, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência administrativa, da economicidade, dentre outros:

a) Folha de Pagamento - Relatório: 03/2014

Objeto: Folha de Pagamento – Art. 8º da Lei nº 14.786/2010 (Enquadramento Funcional após Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração)

Recursos do Tesouro / Dotação Inicial: 319011 – R$ 645.068.529,70

b) Material de Consumo - Relatório: 16/2014

Objeto: Material de Consumo – Gestão dos Serviços de Almoxarifado

c) Manutenção, Conservação e Guarda de Documentos - Relatório: 18/2014

Objeto: Manutenção Conservação e Guarda de Documentos – Gestão da Divisão de Arquivo do TJCE

d) Auxílio Alimentação – Relatório: 22/2014

Objeto: Concessão de Auxílio Alimentação – Servidores Efetivos

Recursos do Tesouro / Dotação Inicial: 339046 – R$ 15.619.474,24

e) Portal da Transparência - Relatório: 23/2014

Objeto: Portal da Transparência do TJCE – Cumprimento da Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

f) Sistema de Gestão de Processos Judiciais – 1ª Instância (Módulo de Distribuição) - Relatório: 02/2014

Objeto: Sistema de Gestão de Processos Judiciais – 1ª Instância

g) Sistema de Guias Extrajudiciais - Relatório: 08/2014

Objeto: Sistema de Guias Extrajudiciais – Atos e Emissão Guias do Fermoju

h) Ação Coordenada com o Conselho Nacional de Justiça - Relatório: 17/2014

Objeto: Modelo de Contratação e Gestão de Soluções de TI

Projetos com planejamento auditados:

- PJSETIN2013034 – Solução de Gerenciamento de Service Desk;
- PJSETIN2012037 – Aquisição de Notebooks para o Judiciário Cearense;
- PJSETIN2012028 e PJSETIN2012030 – Contratação de serviços especializados em Segurança da Informação;
- PJSETIN2012029 – Contratação de serviço de NOC – Network Operation Center;
- PJSETIN2012017 – Aquisição de Nobreaks para Infraestrutura do TJCE.

26. Cumpre informar que os achados de auditoria dos relatórios mencionados acima já foram sanados pelas áreas auditadas ou estão em processo de resolução. As inconsistências que ainda não foram solucionadas estão sendo acompanhadas por meio de monitoramento sistemático do cumprimento das recomendações/determinações por parte desta Unidade de Controle Interno.

27. Para verificar a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade, esta Unidade de Controle Interno realizou exame amostral em dois processos administrativos, listados a seguir, a fim de verificar a aderência às normas estabelecidas no parágrafo único do art. 26 da Lei nº

8.666/93. Da análise realizada, constatou-se que os mesmos se encontram em conformidade com a legislação em vigor.

Seq.	Processo Administrativo	Empresa Contratada	Modalidade	Valor da Contratação (R$)
1	8513825-19.2013.8.06.0000	Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS	Inexigibilidade Art. 25, Inciso I	R$ 250.000,00
2	8519452-04.2013.8.06.0000	Fundação Universidade de Brasília (FUB)	Dispensa Art. 24, Inciso XIII	Taxa de Inscrição estimada R$ 3.400.000,00

Dos processos de concessão de Suprimentos de Fundos

28. A execução dos recursos relativos aos Suprimentos de Fundos concedidos pelo Poder Judiciário Cearense no exercício de 2014, objeto de análise quanto a sua regularidade e as respectivas prestações de contas, foi considerada satisfatória, atendendo à legislação vigente.

29. Esta Unidade de Controle Interno analisou, de forma amostral, cinquenta e três processos de concessão de suprimento de fundos do universo de cento e oitenta e dois, tendo como responsáveis os seguintes concessionários:

Seq.	Processo	Concessionário(a)	NE/2014	Valor (R$)
01	8500001-38.2014.8.06.0003	Erick Omar Soares Araújo	145	R$ 400,00
02	8500004-96.2014.8.06.0101	Gonçalo Benício de Melo Neto	154	R$ 500,00
03	8500277-87.2014.8.06.0000	Marcelo Wolney Alencar P. De Matos	143	R$ 400,00
04	8500499-55.2014.8.06.0000	Josué de Sousa Lima Júnior	135	R$ 500,00
05	8500004-36.2014.8.06.0121	Aldenor Sombra de Oliveira	NC	R$ 400,00
06	8500002-16.2014.8.06.0073	Carlos Henrique Neves Gondim	146	R$ 400,00
07	8500730-82.2014.8.06.0000	Deborah Cavalcante de Oliveira S. Guarines	152	R$ 400,00
08	8500811-31.2014.8.06.0000	Ricardo Alexandre da Silva Costa	155	R$ 400,00

Seq.	Processo	Concessionário(a)	NE/2014	Valor (R$)
09	8500957-72.2014.8.06.0000	Antônio Carneiro Roberto	156	R$ 500,00
10	8500011-91.2014.8.06.0100	Danielle Estevam de Albuquerque	136	R$ 400,00
11	8501131-81.2014.8.06.0000	Lúcio Alves Cavalcante	137	R$ 400,00
12	8500015-21.2014.8.06.0071	Ângelo Bianco Vettorazzi	157	R$ 400,00
13	8500009-20.2014.8.06.0166	Fabiano Damasceno Maia	423	R$ 400,00
14	8500010-34.2014.8.06.0124	Douglas José da Silva	165	R$ 400,00
15	8500024-83.2014.8.06.0167	Willer Sóstenes de Sousa e Silva	161	R$ 600,00
16	8500005-31.2014.8.06.0053	Rogério Henrique do Nascimento	142	R$ 400,00
17	8500039-03.2014.8.06.0151	Ana Cláudia Gomes de Melo	750	R$ 500,00
18	8504226-22.2014.8.06.0000	Deborah Cavalcante de Oliveira S. Guarines	751	R$ 400,00
19	8500037-44.2014.8.06.0115	Samea Freitas da Silveira	755	R$ 500,00
20	8500007-02.2014.8.06.0085	Lúcio Alves Cavalcante	876	R$ 400,00
21	8500010-54.2014.8.06.0182	Rafael Lopes do Amaral	1360	R$ 400,00
22	8500025-25.2014.8.06.0052	Jorge Cruz de Carvalho	3602	R$ 400,00
23	8505067-17.2014.8.06.0000	Leonardo Afonso Franco de Freitas	979	R$ 500,00
24	8500021-04.2014.8.06.0176	Candice Arruda Vasconcelos	981	R$ 400,00
25	8500054-69.2014.8.06.0151	Ana Cláudia Gomes de Melo	1124	R$ 400,00
26	8500019-96.2014.8.06.0123	Fábio Medeiros Falcão de Andrade	1352	R$ 400,00
27	8500057-46.2014.8.06.0176	Candice Arruda Vasconcelos	2145	R$ 400,00
28	8510175-27.2014.8.06.0000	Deborah Cavalcante de Oliveira S. Guarines	2231	R$ 400,00
29	8510438-59.2014.8.06.0000	Ana Cláudia Gomes de Melo	2353	R$ 500,00

Seq.	Processo	Concessionário(a)	NE/2014	Valor (R$)
30	8500013-27.2014.8.06.0079	Cleiriane Lima Frota	2367	R$ 400,00
31	8500017-61.2014.8.06.0080	Tiago Dias da Silva	2574	R$ 400,00
32	8511455-33.2014.8.06.0000	Luiz Augusto de Vasconcelos	2578	R$ 500,00
33	8500157-62.2014.8.06.0091	Josué de Sousa Lima Júnior	2890	R$ 500,00
34	8512724-10.2014.8.06.0000	Ariana Cristina de Freitas	2878	R$ 400,00
35	8500040-88.2014.8.06.0053	Rogério Henrique do Nascimento	2795	R$ 400,00
36	8513346-39.2014.8.06.0000	Maria Lúcia Vieira	3011	R$ 400,00
37	8500252-55.2014.8.06.0071	Ângelo Bianco Vettorazzi	3111	R$ 400,00
38	8513701-02.2014.8.06.0000	Luiz Augusto de Vasconcelos	3112	R$ 500,00
39	8514046-65.2014.8.06.0000	Lúcio Alves Cavalcante	3204	R$ 400,00
40	8500308-91.2014.8.06.0167	André Teixeira Gurgel	3277	R$ 600,00
41	8514496-08.2014.8.06.0000	Welton José da Silva Favacho	3334	R$ 400,00
42	8500089-40.2014.8.06.0115	Samea Freitas da Silveira	3436	R$ 500,00
43	8515269-53.2014.8.06.0000	Paulo Sérgio doa Reis	3465	R$ 400,00
44	8515303-28.2014.8.06.0000	Maria Lúcia Vieira	3481	R$ 400,00
45	8500075-61.2014.8.06.0178	Antonio Cristiano de Carvalho Magalhães	3514	R$ 400,00
46	8500044-97.2014.8.06.0127	Sérgio Augusto Furtado Neto Viana	3531	R$ 400,00
47	8500199-14.2014.8.06.0091	Josué de Sousa Lima Júnior	3599	R$ 500,00
48	8500108-91.2014.8.06.0100	Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Jr	NC	R$ 400,00
49	8500083-44.2014.8.06.0176	Candice Arruda Vasconcelos	3612	R$ 400,00
50	8515872-29.2014.8.06.0000	Luiz Augusto de Vasconcelos	3617	R$ 400,00
51	8516892-55.2014.8.06.0000	Roberto Nogueira Feijó	3923	R$ 400,00

Seq.	Processo	Concessionário(a)	NE/2014	Valor (R$)
52	8517095-17.2014.8.06.0000	Edísio Meira Tejo Neto	3994	R$ 400,00
53	8517101-24.2014.8.06.0000	Cláudio Plutarco Nogueira Júnior	3995	R$ 400,00

Gestão de Recursos Humanos

30. Como política de recursos humanos, foram desenvolvidos os projetos e ações a seguir descritos:

- **Concurso público para ingresso de novos servidores de nível superior e médio e cadastro de reserva:** Regido pelo Edital nº 01/2014, publicado no DJe de 13.02.2014, as atividades deste projeto foram concluídas em 13.10.2014.

- **Concurso público para ingresso de magistrados**: Por meio da Portaria nº 976/2013, de 30 de agosto de 2013, foi instituída a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Ceará, conforme preceitua a Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, e a Resolução nº 118, de 3 de agosto de 2010, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que tratam das normas e critérios relacionados ao concurso para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário Nacional. Referido concurso público é regido pelo Edital nº 001/2014, tendo sido realizadas as provas objetiva, discursiva e de sentença, cível e criminal; a inscrição definitiva; os exames de sanidade física e mental e psicotécnico; a sindicância da vida pregressa e da investigação social e prova oral. Atualmente, o projeto encontra-se na sua 5ª etapa, prova de títulos.

- **Projeto de Solução Integrada em mapeamento de competências, avaliação e gestão por desempenho e ascensão funcional**: iniciado em agosto de 2014, foram realizadas as seguintes ações: mapeamento das competências estratégicas, técnicas e gerenciais, de 28 (vinte e oito) cargos efetivos e de 181 (cento e oitenta e um) cargos em comissão; elaboração do modelo de avaliação e gestão do desempenho com base em competências e resultados, incluindo a avaliação do estágio probatório; bem como do modelo de promoção e progressão funcional, baseado em critérios objetivos, com sistema de pontuação atrelado à avaliação de desempenho, a ser utilizado no desenvolvimento na carreira dos servidores deste Poder Judiciário. Atualmente, o projeto

encontra-se em andamento, para normatização das Avaliações de Desempenho e da Sistemática de Promoção e Progressão funcional.

- Implantação da isonomia salarial: Para sanar as diferenças vencimentais entre ocupantes de mesmo cargo e com as mesmas atribuições, por estarem lotados na capital ou no interior, ou por terem ingressado no Poder Judiciário Cearense na capital entre os anos de 2002 e 2006, foi implantada a isonomia salarial. Foram beneficiados mais de 1.300 (mil e trezentos) servidores. O pagamento está se dando por meio de 5 (cinco) etapas anuais, tendo, em julho de 2014, efetivado a primeira etapa, e as demais nos meses de julho dos anos subsequentes, progressivamente.

- Implantação da jornada de 40 horas semanais: A implantação das 40 horas semanais foi realizada a partir de 1º de julho de 2014, atendendo ao previsto art. 6º da Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010.

- Concurso de Remoção: O 4º Concurso de Remoção para Cargos/Funções do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará buscou atender aos parâmetros de lotações de servidores para as Unidades Judiciárias do Estado do Ceará estabelecidos no art. 5º da Lei Estadual nº 14.128, de 06/06/08 (DO/CE de 11/06/08), e foi regido pela Resolução do Órgão Especial nº 09/2014, disponibilizada no DJe de 11/07/2014, e pelo Edital nº 62/2014, publicado em 11/07/2014. Ao final deste concurso, ainda no ano de 2014, 270 (duzentos e setenta) servidores foram beneficiados por meio de remoções para 81 (oitenta e uma) comarcas.

- Progressão e Promoção Funcional: Fazendo cumprir os normativos referentes ao desenvolvimento de carreira dos servidores deste Poder, durante o ano de 2014, 1.489 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove) servidores progrediram ou foram promovidos dentro das classes e referências da tabela salarial do Poder Judiciário Cearense.

Considerações finais

31. Registre-se, por oportuno, que os demonstrativos contábeis e financeiros são extraídos do Sistema de Gestão Governamental por Resultados – S2GPR, sistema gerenciado pela Secretaria da Fazenda, a quem cabe o acompanhamento da execução orçamentária estadual.

32. No exercício de 2014, o Tribunal de Contas do Estado de Ceará, por meio da Resolução nº 0930/2014, processo nº 07414/2009-2, determinou ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará que seja adotado o entendimento de que, "*desde o advento da EC nº 19/98, a aplicação do efeito cascata é irregular, bem como pela modulação dos efeitos do novel entendimento para que sua*

aplicação seja reservada aos atos de aposentadoria e pensão publicados a partir da data da prolação da Resolução com o novo posicionamento".

33. Não há registro nessa Unidade de Controle Interno de denúncias com repercussão no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atinentes ao exercício de 2014. Todavia, encontra-se em andamento, pendente de julgamento, a Tomada de Contas Especial instaurada por este Tribunal de Justiça para apuração do desaparecimento de bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nos anos de 2007 a 2009 (Processo nº 08040/2013-2). Além disso, tramita o processo de inspeção para apuração dos fatos apontados pelo CNJ no bojo do procedimento administrativo nº 0003283-75.2011.2.00.0000, em atendimento à Resolução nº 1.551/2012 do TCE (Processo nº 06415/2013-9).

34. Por fim, resta consignar que nos exames realizados nas demonstrações contábil/financeira não foram constatadas infringências à legislação vigente. Sendo assim, esta Auditoria Administrativa de Controle Interno considera que a Prestação de Contas apresentada está em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante prévia manifestação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Auditoria Administrativa de Controle Interno, em Fortaleza aos 24 de junho de 2015.

Mário David Magalhães Soares Fernandes
Analista Judiciário

Antonia Tatiana Ribeiro Araújo
Técnico Judiciário

Lídia Maria Mendes dos Santos
Auditora-chefe de Controle Interno, respondendo